



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 475/2015

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinados à aquisição de veículo e Equipamento para a Vigilância Epidemiológica:

10.305.429.1 0097 - Aquisição Veículo e Equipamento Epidemiologia
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Fonte Recursos: 1.50

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos anulação de dotação prevista no orçamento 2015, conforme descrito:

10.301.120.1.0029 – Aquisição Veiculos/Materiais Permanentes
44.90.52 – Equipamento e Material permanenteR\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 26 de março de 2015.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

26 / 03 / 2015

ASS: _____